

PORTARIA Nº 280/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023.

**SUSPENDE O GOZO DA LICENÇA PRÊMIO DE
SERVIDOR.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 95º, da Lei Municipal nº 366/2001 de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo da licença prêmio do servidor Sr. **ERNANI STEILMANN**, matrícula nº 394, concedida através da portaria nº 123/2023 de 08 de março de 2023, pelo período de 60 dias, em razão da extrema necessidade do desempenho de suas atividades na Secretaria da Fazenda.

Sendo assim, o término do gozo da licença prêmio antes em 11 de dezembro de 2023, passará a ser em 09 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2023.07.26 08:59:05 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 26.07.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 008. Registra-se e Publica-se.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por ADENIR JOSE
DALLE:44078676049
Dados: 2023.07.26 08:59:30 -03'00'